



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 12/2023 - DERA/DG-CBV/IFRR

2º Convocação de candidatos para matrículas da Lista de Espera do SISU 2023.1

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, considerando o disposto no [EDITAL 2/2023 - DG-CBV/IFRR](#), torna público a relação de candidatos CLASSIFICADOS na **Lista de Espera** do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2023 – 1ª Edição (Anexo II) e CONVOCA para realizarem de matrícula de forma on-line (Anexo I), através do Balcão Digital do Governo Federal, no serviço de "Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)" para o preenchimento das vagas disponibilizadas nos curso superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Hospitalar, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão de Turismo, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Matemática**, referente ao ingresso para o período letivo **2023.1**.

Observações:

- Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas realizadas de modo online passarão por uma avaliação documental.
- No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.
- O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido conforme anexo I, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA: dera.cbv@ifrr.edu.br.
- A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

Boa Vista-RR , 21 de março de 2023.

Carlos Felipe Rocha Carneiro
Departamento de Registros Acadêmicos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA / PERÍODO	EVENTO
10/03/2023	RESULTADO DA LISTA DE ESPERA (disponível em: http://sisu.mec.gov.br/)
21 a 26/03/2023	MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrr
21/03/2023	2º CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA Disponível em: https://boavista.ifrr.edu.br/processo-seletivo/sistema-de-selecao-unificada-sisu/sistema-de-selecao-unificada-sisu-2023.1

Legenda de leis e ações afirmativas

GERAL: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

PCD: Candidatos V6650 - Candidato (s) com deficiência

ANEXO II**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA****PERÍODO: 21 a 26/03/2023**

Curso	Nº Inscrição	Nome	Lista	Classificação
LM - Licenciatura em Matemática - NOTURNO	221030436937	ELIANE DA SILVA CARDOSO	Geral	5
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221003586494	CELSO MONTEIRO DA COSTA	Geral	7
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221041054240	Caio de Oliveira Lima	Geral	8
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221031373139	ERICK GLEYSON DOS SANTOS LOPES	Geral	9
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221011304948	LETICIA ALVES DOS SANTOS	Geral	10
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221041562374	Juliana Caldas Viana	Geral	11
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - NOTURNO	221044663997	LILIANE DA COSTA COELHO	L2	3
TGT - Tecnologia em Gestão de Turismo - NOTURNO	221002715334	KELLY DOS SANTOS BUCKLEY	L2	4
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	221026821134	FABIANA VALENTE DE MESQUITA	Geral	9
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	221016677835	GABRIELLY GLENDA BRASIL DE ARAUJO	Geral	10
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	221040361810	GIZELIA ARAUJO LIMA	Geral	11
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	221003473602	GEANE DE SOUZA SILVA	Geral	12
TGH - Tecnologia em Gestão Hospitalar - NOTURNO	221001846817	Annes Edmilson Oliveira Flores	L6	4
STSA - Tecnologia em Saneamento Ambiental - NOTURNO	221015619689	LUCIANO PEREIRA ALVES	Geral	6
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	221028605303	KAROLINE DUARTE MADURO	Geral	6
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	221022784989	Andreza Santos de Almeida	L2	5
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	221008452007	MARIZA MENEZES MANGABEIRA	L2	6
LCB - Licenciatura em Ciências Biológicas - VESPERTINO	221017799331	ADRIANE CRISTINE SANTOS DA SILVA	L6	4
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - VESPERTINO	221028799783	ANNA BARBARA MOURA DE LIMA MACHADO DE OLIVEIRA	Geral	8
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - VESPERTINO	221017700172	GEOVANNA GABRIELLE SALES DE OLIVEIRA	Geral	9
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - VESPERTINO	221018951188	Gleydson Carlos Alves dos Santos	L1	2
TADS - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - VESPERTINO	221020170744	Davi dos Santos Souza	L2	3
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	221034288193	NATALI RAIANE DA SILVA AMORIM	Geral	5
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	221021089331	LUCAS GABRIEL ROCHA CONSTANCIO	Geral	6
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	221022305199	FERNANDA LACERDA ALVES	L2	3
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	221027173139	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	L6	4
LEF - Licenciatura em Educação Física - MATUTINO	221044822890	André Machado Lima	L6	5

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR MENORES DE IDADE (PARA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS)

Nome do candidato: _____

CPF do candidato nº _____.

DADOS FAMILIARES:

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do responsável: _____

CPF do Responsável: _____

Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didática do IFRR e que o aluno:

- Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Instituição;
- Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Instituição determinar, com predominância, todavia, no turno em que estiver matriculado;
- Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico;
- Caso deixe de frequentar as aulas ou de acessar ao ambiente virtual (para os cursos EaD), nos 10 (dez) primeiros dias úteis após início das aulas conforme calendário institucional, sem que seja apresentada uma justificativa, o aluno será desligado do IFRR, sendo a vaga preenchida por outro candidato, de acordo com a ordem classificatória do Processo Seletivo;
- Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFRR, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores (cursos básicos).

Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas institucionais, e peço deferimento.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador(a) do RG nº _____e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima , sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA DE BENEFÍCIO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2022, sendo dependente financeiramente do benefício:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA PARA DESEMPREGADOS

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFRR, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal de Roraima, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Documentos Anexos:

- () cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais);
- () página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) Pardo(a) Indígena

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas serão objeto de confirmação perante comissão de heteroidentificação e que, caso esta autodeclaração não seja confirmada, serei excluído do certame, sendo-me assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a essa Instituição.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMOS E/OU INFORMAIS

Eu, _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro, sob as penalidades da Lei, para fins de apresentação ao IFRR, que recebo em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____, no ano de 2022/2023. Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av/Rua _____, nº. _____, município de _____/Roraima, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/ Campus Boa Vista (CBV), com sede na Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, sendo essas destinadas à divulgação ao público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Telefone p/ contato: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DERA (CBV)**, em 21/03/2023 09:49:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200248

Código de Autenticação: bcf9240941

